

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 698, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 302, de 7 de dezembro de 2022, do Departamento de Polícia da Capital/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito para fins de regularização funcional, a Portaria "P" DGPC/MS nº 055, de 27 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.743, de 28 de janeiro de 2022, na parte que removeu "ex-offício", no interesse da Administração, **ANTONIO VICENTE MARTINS RIBEIRO**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 58390023, da Delegacia de Polícia Civil de Corguinho/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS.

Campo Grande, MS, 12 de dezembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 699, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 302, de 7 de dezembro de 2022, do Departamento de Polícia da Capital/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito para fins de regularização funcional, a Portaria "P" DGPC/MS nº 051, de 27 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.743, de 28 de janeiro de 2022, na parte que tornou sem efeito a remoção "ex-offício", no interesse da Administração, **ANTONIO VICENTE MARTINS RIBEIRO**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 58390023, da Delegacia de Polícia Civil de Corguinho/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS.

Campo Grande, MS, 12 de dezembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 700, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 302, de 7 de dezembro de 2022, do Departamento de Polícia da Capital/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-offício", no interesse da Administração, para fins de regularização funcional, **ANTONIO VICENTE MARTINS RIBEIRO**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 58390023, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande /MS para a Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS, com validade a contar de 27 de janeiro de 2022.